



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”

LEI N.º 7.447, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Dia Municipal dos Legendários, no âmbito do município de Montenegro (RS), e dá outras providências.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal dos Legendários, a ser comemorado anualmente, no dia 04 de Setembro, no âmbito do município de Montenegro (RS).

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, entende-se por Legendários o movimento que busca a transformação de pessoas, famílias e sociedade por meio de experiências que levam os homens a alcançar sua excelência e explorar novas capacidades.

Art. 2.º O Dia Municipal dos Legendários passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Montenegro.

Art. 3.º O Dia Municipal de que trata o caput do art.1º tem por objetivo promover cursos de formação aos seus componentes para atuarem no enfrentamento de calamidades e danos à população, em caso de necessidade, como força auxiliar voluntária do Corpo de Bombeiros, Brigada Militar, trabalhos e projetos sociais.

Art. 4.º No Dia Municipal dos Legendários poderão ser disponibilizados materiais impressos e realizadas divulgações nas plataformas digitais, com o objetivo de promover conhecimento do tema pela sociedade.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 11 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN
Secretário-Geral

Lei de autoria do Vereador Gustavo Oliveira.

“Doe Órgãos; Doe Sangue; Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7DF-B6F5-008A-EEA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IGOR ANDRÉ SILVESTRIN (CPF 014.XXX.XXX-21) em 11/11/2025 11:58:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 11/11/2025 14:02:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E7DF-B6F5-008A-EEA5>